



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 350/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,
usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX
da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO

1.º - A convocação das candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público Municipal de n.º 001/2023, homologado através do Edital de Homologação de n.º 014/2023 de 22/11/2023.

2.º- As candidatas deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, CEP: 85301-410, portando as cópias dos documentos conforme o Anexo I para Nomeação, sob o Regime Jurídico **ESTATUTÁRIO** de acordo com o Item n.º 19 do Edital de n.º 001/2023, entre os dias 18 de junho a 03 de julho de 2025, das 08:00hs às 11:00hs e das 13:00hs às 17:00hs, para manifestar o interesse na vaga para o cargo a que foram habilitadas.

GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL CARGO: PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL - NÍVEL A

NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
Jaqueline de Oliveira de Almeida	220541	89. ^a
Luciane de Moraes Pontes	220683	90. ^a

GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAIS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO

NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
Neli Koskoski Rodrigues	218994	5. ^a

3.º- As candidatas classificadas deverão apresentar-se portando as cópias dos documentos conforme o Anexo I desta Portaria Municipal, ou ainda, protocolar eventual desistência desta vaga no prazo supracitado.

4.º- O não comparecimento no local e até a data estabelecida no Artigo 2.º, implicará na perda dos direitos advindos do Concurso.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 17
de junho de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal

ANEXO I

Cópia dos Documentos Pessoais:

- I. Cédula de Identidade atualizada;
- II. CPF em situação regular perante à Receita Federal, compatível com a Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III. PIS/PASEP – 6/13 do PIS e conta salário na Caixa Econômica Federal;
- IV. Título de Eleitor e comprovante de votação do último pleito eleitoral;
- V. Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- VI. Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
- VII. RG e CPF dos filhos com até 18 anos;
- VIII. RG e CPF do cônjuge;
- IX. Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso);
- X. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- XI. Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato), a qual pode ser emitida via aplicativo *Carteira de Trabalho Digital*, disponível para *Android* e *iOS*;
- XII. Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC;
- XIII. Duas fotos 3x4 recentes;
- XIV. Se convocado para os Cargos de Motorista, Motorista de Ônibus, Motorista do Transporte Escolar, Motorista de Ambulância e Operador de Máquinas, apresentar a Carteira Nacional de Habilitação com situação regular com a devida categoria respectiva;

Cópia dos Documentos Comprobatórios:

- I. Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original), nos termos do art. 37 da Constituição Federal (Emitida no Departamento de Recursos Humanos);
- II. Declaração do Órgão Público a que esteja ou que tenha sido vinculado, em qualquer tempo, de que não sofreu penalidades por práticas de atos desabonadores no exercício da Função Pública;
- III. Declaração de bens e direitos (Lei Federal de Improbidade Administrativa n.º 8.429/1992);
- IV. Carteira de Registro Profissional com situação regular;
- V. Certidão de Antecedentes Criminais - Certidão Negativa Criminal – expedida pelo Cartório distribuidor da Justiça Estadual (Fórum da Comarca onde reside);
- VI. Comprovante de residência, atualizado, com no máximo noventa dias de emissão;
- VII. Se convocado para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde, comprovante de residência, atualizado, com no máximo noventa dias de emissão, comprovando a fixação de moradia na área/localidade para a qual prestou Concurso Público, conforme o Inciso I, do Artigo 6.º da Lei Federal de n.º 11.350/2006, de 05 de outubro de 2006, de 05 de outubro de 2006;
- VIII. Se convocado para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde, Declaração de Endereço (Emitida no Departamento de Recursos Humanos);
- IX. Se convocado para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde, Declaração de Residência, quando o local da moradia não se encontra na titularidade do (a) candidato (a) convocado (a);
- X. Exame Admissional contendo carimbo, número do CRM, e assinatura do Médico avaliador, exclusivo para o ingresso nesta Prefeitura Municipal.